



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº017/2021 exarado no processo administrativo nº024/2021 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS NA UNIÃO AGENDAMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTO DE AGENDA DO PREFEITO EM BRASÍLIA, CORA VISITA TÉCNICA DE UM REPRESENTANTE DA EMPRESA PELO. MENOS 01 UMA VEZ POR MÊS VIRTUALMENTE JUNTO AO MUNICÍPIO

ROMERO CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CFJ, sob 0 n ' 41 016006/0001-34, com endereço Q SCLSW 302. BLOCO B, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA - CEP 70673-612 no valor total de R\$ 42,000,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais com um total anual de R\$ 42,000,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

O Contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 meses, com renovações anuais acordadas entre as partes.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se, pois a referida empresa pode ajudar o município a conseguir recursos, para um melhor desenvolvimento de nosso município, conforme já foi de grande valia a outros municípios da região conforme atestados de execução técnica já anexados a este processo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 02/2022

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Dotação Reduzida: 7835

Projeto/Atividade: 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

Despesa: 3390.35.01.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2